



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 13/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e dez, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

FALTAS

Foi justificada a falta da Vereadora, Dr.^a Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, por motivos profissionais, tendo a mesma sido substituída pelo Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, cuja identidade e legitimidade foram verificadas. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas e quinze minutos, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Operações Orçamentais: um milhão, cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro euros e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: duzentos e quarenta mil, trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos. -----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia havia proferido despachos sobre assuntos emanados da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, da Divisão de Obras Particulares, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. GUILHERME FILIPE SALGADO GABOLEIRO. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, interveio, solicitando que fosse disponibilizada uma lista mensal com todos os pagamentos efectuados a fornecedores, despesas com ajudas de custo e vencimentos dos membros do Executivo e funcionários da Autarquia e também as despesas com a Desmor, desde o início do mandato. -----

VEREADOR, DR. DANIEL ALEXANDRE PULQUÉRIO PINTO. -----

O Vereador, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto, interveio, reportando-se à aprovação por parte do Governo, do Programa “Prove Portugal”, que será dinamizado pelo Turismo de Portugal, que terá como objectivo promover a gastronomia a nível nacional, congratulando-se com o facto. Disse ainda, ter ficado agradado com a visita que fizera ao site do programa em questão, pela referência que o mesmo faz às salinas de Rio Maior. Disse também que a Câmara deverá acompanhar o desenvolvimento do programa do Governo,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

porque o mesmo irá potenciar a divulgação da gastronomia a nível nacional, tanto mais, que Rio Maior realiza a Feira das Tasquinhas e o cozinheiro do ano é riomaiorense. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto fez ainda, uma chamada de atenção para a distribuição dos documentos fora do prazo legalmente previsto, no que diz respeito às reuniões de Câmara. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, tendo passado à leitura do documento que abaixo se transcreve: -----

“No passado dia 3 de Novembro, quando da tomada de posse deste executivo afirmei solenemente pela minha honra que cumpria com lealdade as funções que me eram confiadas. -----

Na 1ª reunião deste executivo, no dia 9 de Novembro tive oportunidade de assumir, entre outras afirmações, que pautaria o exercício de vereador na oposição com elevação: -----

- Que apoiaria sempre o que fosse de apoiar; -----
- Que daria sugestões e contributos no sentido de melhorar a decisão; -----
- Que repudiaria e denunciaria sempre que sentisse que os interesses de Rio Maior e dos Riomaiorenses estivessem ameaçados. -----

Em consciência, penso que tenho cumprido integralmente o compromisso assumido. -----

Vem esta introdução a propósito do que se passou na última reunião de câmara, na qual infelizmente não estive presente por motivos de doença, relativamente a um processo, que conheço bem, denominado Loja do Cidadão. De facto a Loja do Cidadão foi um projecto criado e negociado pelo anterior executivo com a Administração Central, tinha uma localização definida para a sua instalação, que só não aconteceu devido à coincidência com o período eleitoral, mas que tinha condições para se concretizar no início deste ano de 2010. -----

Entendeu a Nova Maioria, e com toda a legitimidade, estudar uma nova localização, apresentando uma proposta confortada com pareceres favoráveis de Instituições e Entidades credíveis, incluindo a A.M.A. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Porque para zona da Praça do Comércio já existiam propostas e candidaturas em execução ou em aprovação, nomeadamente as que tinham que ver, com a Requalificação Urbana da zona antiga da cidade, entendeu-se que a localização deste equipamento naquela área poderia constituir uma mais-valia. A proposta foi presente à Câmara com um pedido de autorização para se contactarem os proprietários e se fazer uma oferta de 255.000 Euros correspondendo ao valor da avaliação feita pela comissão de Avaliação Municipal. -----

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada e com uma recomendação de ser efectuada uma avaliação por um perito avaliador da Lista Oficial de forma a confortar a avaliação já executada pela Comissão Municipal de Avaliação. -----

E foi aqui que começaram os problemas: -----

- A comissão municipal apontou como valores para os dois prédios 255.000 Euros; -----

- Os proprietários após muitas negociações não desciam dos 290.500 Euros; --

- O perito externo, de que se esperava que viesse a dar conforto à Avaliação Municipal limitou o valor a 239.500 Euros; -----

- Era esta a situação do processo quando o assunto foi agendado para uma reunião de câmara no final do mês de Maio acompanhado dum parecer jurídico que embora admitisse a possibilidade legal da compra por valor superior ao da avaliação não deixava de referir a necessidade da competente e eficiente justificação. -----

-Por acordo entre os membros do executivo o assunto foi retirado da reunião de câmara e agendada uma reunião entre o executivo e os proprietários com o objectivo destes baixarem o valor das suas propostas. -----

A reunião com os proprietários realizou-se nos dias imediatos à reunião de Câmara, no dia 31 de Maio de 2010. Nela participaram: A Sr.^a presidente de câmara, o Sr. vereador Dr. Carlos Frazão, o Sr. Vereador Dr. Nuno Malta e Sr.^a vereadora Dr.^a. Cristina Silva e eu próprio, em representação da câmara e em representação dos proprietários o Sr. Casimiro Lopes, o seu filho Sr. Pedro Lopes e o Sr. Amílcar Almeida. -----

Secretariou a reunião o Sr. Dr. Paulo Dias Jorge. -----

Foi uma reunião difícil como poderão testemunhar os intervenientes. Assumi,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

pessoalmente, grande parte dos “custos” no confronto com os proprietários. ---

Deste confronto saíram resultados: -----

- Redução de 10.000 Euros na proposta dos proprietários; -----

- Pagamento de 50 % do custo total (280.000 Euros), 6 meses após a escritura de compra e venda. -----

No meu entender valeu a pena este esforço. -----

Mas quem não conhecer este assunto poderá perguntar: -----

- Porque se envolveram dois vereadores da oposição neste processo? -----

Eu respondo: -----

- Por lealdade e por coerência. -----

Lealdade na sequência do juramento feito na tomada de posse e reafirmado na 1ª reunião do Executivo. -----

Coerência, porque não podemos afirmar que a maioria desperdiça o nosso saber e a nossa experiência e no dia em que somos chamados a participar não estamos disponíveis. -----

Lamentavelmente não pude estar na reunião do dia 9 de Junho. Reunião onde este assunto foi presente. -----

Se lá estivesse teria votado favoravelmente a proposta e faria a seguinte declaração de voto: -----

Votei favoravelmente esta proposta pelos seguintes motivos: -----

1º) A Loja do Cidadão é um projecto da maior relevância para Rio Maior e a sua localização na zona antiga da cidade deverá ser feita com urgência de forma a criar sinergias que potenciem valências capazes de reafirmar a actividade económica naquela zona; -----

2º) Porque estive presente na reunião com os proprietários e estou plenamente convencido que os mesmos não venderão por valor inferior ao da proposta. ---

3º) Porque o recurso a Expropriação por Utilidade Pública é um processo moroso, dispendioso e não traz garantia que haja redução de custos. -----

4º) Porque não existe, de momento, alternativa disponível em tempo útil que possa constituir mais-valia. -----

5º) Porque a diferença entre o valor da avaliação e o pretendido pelos proprietários não é suficientemente relevante para desperdiçar esta oportunidade da Câmara como Entidade Pública, possibilitar este serviço rapidamente aos Riomaioreses e dar o 1º passo na dignificação daquela zona

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

da cidade. -----

Seria esta a minha posição neste assunto, se tenho estado presente. -----

E tão legítima seria esta posição como aquela que foi tomada pelos Srs. vereadores que votaram contra. -----

Eu não duvido, aliás tenho a certeza, que a posição tomada foi feita em consciência e também obedeceu aos mesmos princípios da lealdade e da defesa dos interesses de Rio Maior que evoquei. -----

- A Câmara é um órgão colegial composto por sete elementos, cada um pensa pela sua cabeça e exerce o mandato, que os Riomaiores lhes confiaram de acordo com a sua consciência. -----

- Fomos eleitos em listas partidárias mas quem vez o juramento fomos nós, individualmente, não foram os presidentes das comissões políticas que tomaram posse. -----

- Daí que eu repudie com toda a veemência o ataque pessoal ridículo e despropositado feito aos Srs. vereadores Dr. Daniel Pinto e Dr. Guilherme Gaboleiro, em forma de comunicados, pelo facto de pensarem de forma diferente. -----

Como se de facto não tivessem legitimidade, para de acordo com as suas consciências, tomarem a posição, que no seu entender, melhor servir os interesses dos Riomaiores. -----

É que, sobre algumas questões, não há verdades absolutas: -----

- As razões devidamente justificadas a que o jurista fazia referência para justificar a diferença de preços da avaliação e o valor pago pela câmara aos proprietários só é eficaz se a entidade ou o auditor as aceitar, caso contrário não é uma razão justificada. -----

A unanimidade nem sempre é saudável. -----

Nós temos liberdade de opinião. -----

Nós temos liberdade de voto. -----

Nós não temos outra tutela que não seja a nossa consciência e o respeito pelos valores éticos que perfilhamos. -----

Se assim não fosse não havia necessidade de estarmos aqui. -----

A Câmara deixaria de ser um órgão colegial para ser Confederação das Comissões Políticas Partidária em que os presidentes das mesmas tomariam as decisões. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Termino Senhora Presidente fazendo-lhe o apelo para o desenvolvimento de uma cultura de respeito tolerância e lealdade entre todos os membros do executivo porque ainda que eleitos por listas diferentes, somos todos membros de pleno direito deste órgão. -----

Poderemos ter opiniões divergentes mas, deve unir-nos o sentido de acreditarmos que todos queremos o melhor para a nossa terra. Por vezes cada um à sua maneira. -----

Deixemo-nos de batalhas ridículas e de comunicados estéreis, que nos dividem e afrontam. Concentremos as nossas energias em ganhar a guerra de deixar um futuro melhor aos Riomaioreses que em nós confiaram. -----

É isso que eles esperam de nós.” -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, lamentando o facto de não ter havido unanimidade sobre um assunto da maior importância para o concelho de Rio Maior, nomeadamente, sobre a instalação da Loja do Cidadão, já que no que diz respeito à nova localização, a mesma fora aprovada por unanimidade. Não obstante, disse respeitar e compreender a posição tomada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. Disse ainda considerar ser de extrema importância que a obra avance, rapidamente, com os objectivos propostos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, na sua intervenção referiu-se também a uma reunião que se realizara na última segunda-feira, com a empresa Águas do Oeste, em que fora debatida a revisão dos contratos existentes com a mesma, no que se refere ao abastecimento de água “em alta” e ao saneamento, porque existe um grande desfasamento que importa corrigir, em relação a consumos mínimos e reais, que acontecem em diversos municípios da sua área de actividade. Aditou que a empresa pretende que o processo fique concluído até final do mês de Julho do corrente ano, para que os municípios não fiquem prejudicados. -----

Terminou a sua intervenção, dando algumas informações sobre algumas obras concluídas e de outras em fase de adjudicação tais como: -----

- A estrada Nacional n.º 1: em fase final de conclusão, devido ao abatimento

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

que acontecera durante o Inverno; -----

- A estrada de ligação Rio Maior – Alcobertas: já adjudicada para que possa ser recuperada, devido ao seu abatimento, também provocado pelo Inverno; -----

- A estrada de ligação Marinhas do Sal – Casal da Velha: em fase de concurso, com a entrega do projecto, estando a ser preparado o caderno de encargos para poder ser efectuada a obra; -----

No que diz respeito à Estrada D. Maria, em Alto da Serra, salientou que aquela irá continuar cortada ao trânsito durante mais algum tempo, para que possa ser feito um estudo geológico, devido à dimensão do abatimento. -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio e no que diz respeito à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse ter ficado contente com o seu esclarecimento em relação à questão que surgira sobre o assunto da Loja do Cidadão da última reunião de Câmara. Logo de seguida referiu-se aos comunicados que tinham sido difundidos pelos dois partidos que formam a coligação “Juntos pelo Futuro”, dizendo que os mesmos não pretendiam constituir ataques pessoais. Não obstante, disse também que os Vereadores terão legitimidade para pensarem e decidirem individualmente, mas não podendo esquecer-se que representam uma força política pela qual foram eleitos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio e, em resposta ao Vereador, Dr. Daniel Pinto, disse que o atraso no envio dos documentos aos Vereadores se prendera somente com o assunto da “Revisão da Carta Educativa” que se encontra na agenda da reunião de Câmara e porque a empresa que a realizou só a entregara no período da tarde de segunda-feira. Colocara-se a necessidade de a mesma ser presente à próxima Assembleia Municipal, já que caso contrário, tal só aconteceria no mês de Setembro. E concomitantemente, disse não compreender a forma que o Vereador, Dr. Daniel Pinto, usara para se referir ao atraso no envio dos documentos – situação excepcional e ainda assim com

alguma antecedência sobre a data da presente reunião. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou novamente a intervir e em relação à intervenção do Vereador, Dr. Nuno Malta disse compreendê-la, mas que, salientou como Vereador, representava em primeiro lugar os interesses dos riomaiorenses. -----

Na sua intervenção e no que diz respeito ao atraso no envio dos documentos, o Vereador disse que o documento base que fora enviado ao Conselho Municipal de Educação poderia, também ter sido enviado a todos os Vereadores e que mais tarde seria dado conhecimento somente das alterações, contribuindo para uma melhor preparação do processo, por parte de todos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio e, em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse ter sido entendimento do Executivo, que não faria sentido o envio do documento com a Revisão da Carta Educativa, que fora enviado ao Conselho Municipal de Educação, porque o mesmo poderia efectivamente sofrer alterações, decorrentes do parecer daquele órgão consultivo. -----

ORDEM DO DIA

DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.

**DESPACHO N.º 11/VICE-CF/2010 – RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS DO
CONCELHO DE RIO MAIOR - ADJUDICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 11/VICE-CF/2010, datado de 09 de Junho de 2010, sobre Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Rio Maior – Adjudicação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, colocando algumas

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

questões acerca do assunto apresentado. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio a pedido da Presidente, dando os necessários esclarecimentos às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Despacho n.º 11/VICE-CF/2010, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, pelo qual se determinou a adjudicação da prestação de serviços em apreço. ---

SUBSIDIOS E APOIOS

OTL – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - SUBSÍDIO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Sector de Acção Cultural, datada de 14 de Junho de 2010, sobre OTL – Ocupação de Tempos Livres – Subsídio. ---

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, tendo designadamente procedido à leitura da proposta em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação supra citada, atribuir um subsídio no valor de 2200€ (dois mil e duzentos Euros) à Associação C.R.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maior. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

PEDIDO DE CERTIDÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM QUINTA DO PIZAO – ABUXANAS, FREGUESIA DE S.SEBASTIÃO, EM NOME DE ARTUR DA CONCEIÇÃO SANTOS. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1320, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Artur da Conceição Santos, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que o prédio em causa é atravessado por uma serventia que se enquadra no disposto no artigo 63.º da Lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM BARACAL, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC.SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1339/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc.Solicitadores, R.L., acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa é uma estrada classificada, nomeadamente a Estrada Municipal 566, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM BICHARADA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE ROSARIA MARIA CRUZ REBELO – SOLICITADORA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1334/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa é uma estrada classificada, nomeadamente a Estrada Municipal 566, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM BICHARADA, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE ROSARIA MARIA CRUZ REBELO – SOLICITADORA. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º (99)1334/2010, Pedido de Certidão de Domínio Público, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que a estrada que atravessa o prédio em causa é uma estrada classificada, nomeadamente a Estrada Municipal 566, pelo que pode ser considerada do conhecimento e domínio público. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM VALE LAGOAS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC.DE SOLICITADORES R.L. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1410/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Soc.Solicitadores, R.L., acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CERRADO VELHO, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE SABINO FERREIRA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1412/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sabino Ferreira, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM CERRADINHO, FREGUESIA DE ALCOBERTAS, EM NOME DE SABINO FERREIRA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1413/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Sabino Ferreira, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM VALE JERÓNIMO, FREGUESIA DE ARROUQUELAS, EM NOME DE ROSÁRIA MARIA CRUZ REBELO – SOLICITADORA. -----

Foi presente à Câmara o Requerimento n.º 1458/2010, Pedido de Certidão de Aumento de Compartes, em nome de Rosária Maria Cruz Rebelo, acompanhado por informação do Sector de Topografia e parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis. -----

RECURSOS HUMANOS

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

O assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por questões técnicas que importavam ultimar. -----

ÁREA FINANCEIRA

1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010 – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA. -----

Foi Presente à Câmara a 1ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano Para o Ano de 2010 – Alteração da Proposta. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, colocando algumas questões acerca do assunto apresentado. -----

A Presidente interveio, respondendo às questões apresentadas pelo Vereador., Dr. Carlos Nazaré. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Modificação Orçamental – 1ª Revisão ao Orçamento e 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes) 2010, conforme documento anexo, coma as alterações constantes da informação em apreço e, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

INDEMNIZAÇÃO POR DANOS PROVOCADOS NUM MARCO DE INCÊNDIO – ISABEL MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA CUNHA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Património, datada de 08 de Junho de 2010, sobre Indemnização por Danos Provocados num Marco de Incêndio – Isabel Maria Monteiro de Oliveira Cunha. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, tendo passado à

leitura do documento em apreço. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face ao requerimento apresentado e informação supra indicados, deliberou aprovar o pagamento do valor a indemnizar correspondente a 211,92, faseado em duas prestações mensais no valor de 105,96€ (cento e cinco euros e noventa e seis cêntimos) cada. -----

EDUCAÇÃO E CULTURA

REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Acção Sócio Educativa, datada de 21 de Junho de 2010, sobre Revisão da Carta Educativa. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto, tendo proposto que o mesmo fosse discutido no final da reunião de Câmara, atendendo à relevância do mesmo e ao facto de ir ser feita uma apresentação circunstanciada pelo representante da empresa que a elaborara tecnicamente.

A proposta feita pela Presidente fora aceite por unanimidade. -----

ÁGUAS E SANEAMENTO

REVISÃO DE TARIFÁRIO. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Director de Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, datada de 16 de Junho de 2010, sobre Revisão de Tarifário. -----

O Vice-Presidente interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto com fundamentação na informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, falando sobre a efectiva insustentabilidade do sector das águas e dos imperativos decorrentes da Lei

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

das Finanças Locais em relação à aproximação que terá de existir entre os preços cobrados e os custos inerentes, considerando, no entanto, que tal será extremamente dispendioso para o município. Disse também ter ficado agradado com a proposta de revisão dos contratos de fornecimento de água e do saneamento, por parte da empresa Águas do Oeste, porque haviam sido contratados determinados consumos de água, com a previsão da instalação do aeroporto em Ota e que devido à sua deslocalização os mesmos não serão atingidos nos próximos anos, por parte do Município de Rio Maior. -----

O Vereador falou também da necessidade de existir um custo igual da água para todos os municípios, posição defendida pela Associação Nacional de Municípios e da questão da condição das redes, dando como exemplo a rentabilidade das mesmas, numa grande cidade ou no interior. Não obstante, disse não ser oportuno estabelecer de imediato uma alteração do tarifário, mas reconheceu o imperativo de serem avaliados os custos, para que possa ser efectuada uma revisão posterior do mesmo. -----

Terminou dizendo que terá que ser encontrada uma estratégia que possibilite um modelo económico para as águas que seja sustentável, sugerindo que fossem estudados outros modelos de gestão para o sector, para que os custos possam ser menores para o Município. -----

O Vice-Presidente interveio, e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse concordar com a sua intervenção. Referiu que, informalmente, já tinham sido feitos contactos com empresas privadas, para a abertura de um concurso público internacional para concessão da distribuição da rede de água em baixa e do saneamento e que o assunto será presente em próximas reuniões de câmara para análise. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face à informação supra citada, iniciar os procedimentos tendo em vista a revisão das tarifas actualmente em vigor, relativas a abastecimento de água e saneamento. -----

OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES

DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO NA PRAÇA DA REPÚBLICA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ---

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Foi presente à Câmara o Processo n.º 2/2009, Demolição de Edifício na Praça da República – Prorrogação de Prazo, em nome de Câmara Municipal de Rio Maior, acompanhado por pareceres emitidos pela Divisão de Consultadoria e Contencioso e da Divisão de Obras Particulares. -----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio para salientar a dúvida sobre a efectiva urgência da situação. -----

O Vice-Presidente interveio, referindo-se, nomeadamente ao prazo de seis meses que existe na lei para a saída dos inquilinos dos prédios em ruínas, invocada pela requerente para solicitar a prorrogação em causa. -----

A Presidente voltou a intervir, dizendo que o anterior Executivo tendo votado o assunto em 23/09/2009 por unanimidade, também não ordenara a sua demolição no prazo previsto que fora então de 30 dias. -----

O Vereador, Dr. Daniel Pinto interveio, alertando que no futuro o projecto de arquitectura deverá salvaguardar a intervenção num espaço nobre da cidade. -

O Vice-Presidente interveio, dizendo concordar com o Vereador, Dr. Daniel Pinto, mas que, salientando, existem condicionalismos ao nível dos instrumentos do Ordenamento do Território, que nem sempre permitem condicionar a execução de certos projectos considerados menos dignos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio novamente, dizendo que existe a necessidade de compatibilizar interesses públicos e particulares, propondo que se responsabilize o proprietário por eventuais danos que possam ocorrer durante o prazo de prorrogação que irá ser votado. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, conceder o prazo de mais 90 dias, para dar cumprimento à deliberação de

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Câmara de 23/09/2009, após a recepção pela requerente da notificação da presente decisão. -----

Mais deliberou que a requerente assumirá toda e qualquer responsabilidade pelos eventuais prejuízos/danos decorrentes da actual situação e até a demolição da edificação em apreço. -----

PROCESSO N.º 1314/2003 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES – TMN – TELECOMUNICAÇÕES NACIONAIS, S.A. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 1314/2003, Pedido de Autorização para Instalação de Infraestruturas de Suporte de Telecomunicações, em nome de TMN – Telecomunicações Nacionais, S.A, acompanhado por pareceres emitidos pela acompanhado por parecer da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico, pelo Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros e pela Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de instalação de seis infraestruturas de suporte de telecomunicações, de acordo com os pareceres em referência.-----

Mais deliberou que devem ser calculadas as respectivas taxas de acordo com o disposto nos n.ºs 9 e 10, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro. -----

Deliberou ainda que deve ser dado cumprimento ao exposto no último parágrafo do parecer emitido pelo Chefe de Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico datado de 29/4/2010. -----

PROCESSO N.º 8/2010 – LICENÇA ADMINISTRATIVA – FOZMASSIMO – SOC. IMOBILIÁRIA, S.A – APROVAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE. -----

Foi presente à Câmara o Processo n.º 8/2010, Licença Administrativa - Aprovação dos Projectos de Especialidade, em nome de Fozmassimo – Soc. Imobiliária, S.A, acompanhado por pareceres emitidos pela Comissão de Apreciação, pela Divisão de Obras Particulares, pelo Director de Departamento de Obras Municipais, Ambiente, Águas, Saneamento e Serviços Urbanos e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

pela Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

O Vice-Presidente interveio, a pedido da Presidente, fazendo a apresentação do assunto, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, salientando a importância do protocolo proposto que será suportado por uma garantia bancária, manifestando o seu contentamento pelo facto. -----

O Vice-Presidente, voltou novamente a intervir, informando que a empresa em questão irá também suportar a execução de uma nova conduta da rede de saneamento com um diâmetro superior, desde a Avenida Mário Soares à Pá Ribeira, para que possa existir compatibilidade nas descargas que irão ser efectuadas. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os projectos de especialidade, condicionados aos pareceres supra citados e à celebração do protocolo entre o Município de Rio Maior e a Fozmassimo, conforme minuta em anexo. -----

Mais deliberou que, de acordo com o n.º 1 do artigo 76º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, deve a firma requerente solicitar alvará de licença de construção no prazo de 1 ano a contar da notificação do acto de licenciamento. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a Acta nº 12/2010, datada de 09 de Junho de 2010. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente Acta, com a abstenção do Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, por não se encontrar presente na mesma. -----

Foi retomado o capítulo Educação e Cultura - Revisão da Carta Educativa. -----

REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, apresentando duas

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

questões sobre o assunto em epígrafe: -----

- Urgência da aprovação do processo? -----

- Se existe a compatibilização com a Resolução o Conselho de Ministros de 14 de Junho? -----

A Presidente interveio, para responder às questões apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, tendo dito que a Carta Educativa fora elaborada no ano de 2006, tendo de ser revista a cada 5 anos, explicando que a urgência do processo se prendeu com o facto das diversas comunicações por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa, dando como exemplo o ofício recebido em 14 de Maio, que fora presente à última reunião de Câmara, sobre a suspensão de algumas escolas. Referiu-se, também, à pressão que tem acontecido por parte do Ministério da Educação. Disse ainda, que no caso do concelho de Rio Maior a previsão de encerramento será de seis escolas, mas que tal facto não poderá acontecer enquanto os novos equipamentos escolares não se encontrarem concluídos. -----

A Presidente, no que respeita à segunda questão apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que o processo se encontra articulado através das diversas reuniões mantidas com o Ministério da Educação, dando os necessários esclarecimentos acerca do mesmo. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio para prestar mais alguns esclarecimentos acerca do assunto em epígrafe. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio novamente, salientando que a aprovação de soluções com carácter definitivo, condicionado à pressão por parte do Governo, também ao nível de se conseguir obter financiamento para construção de Equipamentos Escolares, não será sempre a melhor opção. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio novamente, referindo-se à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, citada anteriormente pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, dizendo que a própria Carta Educativa irá no mesmo sentido. Não obstante disse que a referida Carta, não será incompatível com as decisões do Governo, em sede

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

de reorganização das escolas. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, disse ainda que terão que ser dadas mais condições às crianças de todas as escolas. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, voltou novamente a intervir dizendo que se não existir uma posição sobre o assunto em epígrafe, poderá a Câmara perder o acesso aos fundos comunitários. -----

Concluiu dizendo que quanto mais rápido a Câmara avançar com a construção de novos Centros Educativos, melhores condições serão criadas para as crianças do concelho de Rio Maior, estando a revisão da Carta Educativa em concordância com a situação referida. -----

Seguidamente, foi feita uma apresentação por parte do técnico Dr. Luís Carvalho, do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano – CEDRU, responsável pela elaboração da Carta Educativa, de uma forma circunstanciada e, designadamente, através da projecção de diapositivos. -----

Logo de seguida, realizou-se uma sequência de perguntas e respostas entre o Executivo e o representante do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano – CEDRU: -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, fazendo, novamente, referência ao n.º 1 alínea c) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho e seguidamente apresentou algumas questões acerca do assunto: -----

1. Se existira articulação com os concelhos vizinhos em relação à oferta regional? -----

2. Se houvera o estudo das redes de transporte para as soluções apresentadas? -----

3. Concordando com o que de facto se verifica - que a cidade de Rio Maior terá tendência ao crescimento da população em detrimento do meio rural, porque muitas pessoas têm o seu emprego em Rio Maior e têm como preferência trazer as suas crianças para a cidade, não ficando elas nos seus locais de residência - questionou, se fora efectuado um inquérito aos pais, sobre qual seria a sua opção, tendo em conta as condicionantes referidas? -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

O Dr. Luís Carvalho da CEDRU interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que a Carta Educativa se apresenta como um documento muito flexível e que todos os anos, poderá ser feita uma monitorização ao sistema escolar. Em relação à primeira questão, disse não ter sido possível efectuar a articulação, porque a empresa realizou somente a Revisão da Carta Educativa. Complementou a sua intervenção com mais alguns esclarecimentos acerca das restantes questões apresentadas. -----

A Presidente interveio, dando mais alguns esclarecimentos acerca do assunto em discussão. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio novamente, defendendo apenas a existência de dois Equipamentos Escolares (um a sul e outro a norte). Não obstante, salientou novamente a importância da articulação da Carta Educativa entre os concelhos vizinhos. -----

O Director de Departamento, Eng. José Jorge Gonçalves, interveio dizendo que, ao aprovar a Carta Educativa do Concelho de Rio Maior, será o Ministério da Educação que deverá efectuar a avaliação entre os equipamentos a construir nos diversos Municípios e conseqüentemente articulação entre os mesmos. -----

O Vereador, Dr. Guilherme Gaboleiro interveio referindo-se à Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, nomeadamente, quando a mesma se refere à extinção dos diversos agrupamentos escolares e ao cumprimento dessa mesma resolução. -----

O Vereador, na sua intervenção disse que Rio Maior efectua a ligação entre o Oeste e a Lezíria do Tejo, nas ligações com os diversos concelhos. Referiu-se ao crescimento demográfico por parte da Freguesia de Assentiz, que pela sua proximidade recebe alunos de Santarém e do Cartaxo, que mais tarde ingressam nas escolas de Rio Maior. Logo de seguida, disse que na sua opinião seria importante a construção de um Centro Educativo na parte sul do concelho, para que as Freguesias envolvidas não possam sofrer risco de desertificação, tendo se referido ao desenvolvimento do complexo “Golden

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Eagle”, na Quinta do Brinçal que levará ao conseqüente aumento demográfico da zona em questão. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio dizendo que em relação ao desenvolvimento do complexo “Golden Eagle”, na Quinta do Brinçal, considera que o mesmo não terá provavelmente êxito em curto espaço de tempo e que mesmo que avance, as casas ali construídas serão usadas como segunda habitação e por pessoas de uma faixa etária mais elevada. -----

O Vereador, na sua intervenção, disse respeitar a posição de todos os intervenientes, mas considerou de extrema importância a aprovação da Revisão da Carta Educativa apresentada, para que o Município de Rio Maior possa ter acesso a financiamento comunitário para a construção dos novos Equipamentos Educativos. -----

O Dr. Luís Carvalho da CEDRU voltou a intervir, lembrando mais uma vez que a Carta Educativa se apresenta como um documento flexível, ou seja, que no futuro poderá ser adaptada às novas realidades. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio, dizendo que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de Junho, refere que a implementação e a reorganização da rede escolar irá ser feito “município a município”. A Vereadora explicou que os agrupamentos de escolas existentes em Rio Maior não irão ser extintos, ou seja, está previsto que um deles se irá juntar à Escola Secundária. -----

Concluiu, dizendo que situações que ainda se encontram por definir, não devem estar contempladas na Carta Educativa. -----

A Presidente interveio e a título de conclusão fez um resumo de todas as situações referidas, por todos os membros do Executivo. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e da Presidente e com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, aprovar o projecto de revisão da Carta Educativa do

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

Município de Rio Maior, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal, conforme mencionado na informação em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“1. Abstive-me neste assunto porque um documento desta natureza de orientação estratégica, apresentado no período que foi, não permitiu uma análise, um debate e a reflexão que o mesmo merecia. -----

2. Sendo um documento de orientação estratégica deveria ser articulado com outras questões, nomeadamente, quais são as estratégias para o PDM e o Plano Estratégico para o concelho de Rio Maior, tendo a haver com o desenvolvimento urbanístico e o crescimento urbano do concelho. -----

3. Não vi na proposta apresentada a satisfação de um Centro Educativo nas áreas das Freguesias de Arroquelas, Assentiz e Vila da Marmeleira, aquela zona do concelho que se vê conformada nesta proposta de ter de deslocar os alunos para a outra área, ou seja, para o eixo Ribeira de São João - São João da Ribeira – Malaqueijo, uma situação em desconformidade com as deslocações dos Pais desses alunos que os mesmos fazem para Rio Maior, o que poderá ocasionar um grande volume de alunos para a cidade de Rio Maior e eventualmente um investimento desadequado nos termos futuros, porque efectivamente, poderá potenciar o crescimento de outros meios ligados ao interesses particulares e cooperativos.” -----

Os Vereadores, Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto e Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, subscreveram a presente declaração de voto. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral: -----

“Votei favoravelmente a proposta de Revisão da Carta Educativa, porque entendo que a mesma vai ao encontro dos reais interesses dos munícipes do concelho de Rio Maior e por outro lado, o próprio Ministério da Educação, no ofício enviado a 14 de Maio ao Município, aponta as escolas a suspender, ou seja, Azambujeira, Arroquelas, Vila da Marmeleira, Ribeira de São João e a Escola de acolhimento será São João da Ribeira. Não obstante, penso que a Carta Educativa, ao não apontar nenhum Centro Educativo para as três Freguesias do sul do concelho, Arroquelas, Assentiz e Vila da Marmeleira, não determinará que as populações e os alunos sejam prejudicados, porque poderão ter como alternativa o Centro Educativo a construir em São João da Ribeira e porque

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 23 DE JUNHO DE 2010

também Almoester irá ter um Centro Educativo E sendo assim, não haverá lógica de existirem dois Centros com uma distância somente de cinco ou seis quilómetros, porque as crianças do concelho de Rio Maior poderão usufruir do mesmo. Podendo não haver o tempo ideal para que todos possam reflectir sobre a Carta Educativa, mas atendendo às condicionantes que existem em termos de serem preparadas as candidaturas e aos prazos que terão que ser cumpridos e ainda ao facto de o estudo apresentado merece toda a credibilidade, este deve avançar rapidamente viabilizando a concretização e execução de três projectos para a instalação dos Centros Educativos que espera que venham a ser aprovados.” -----

Os Vereadores, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta e a Presidente, subscreveram a presente declaração de voto. -

A Presidente interveio, ainda, para agradecer ao Dr. Luís Carvalho o esforço na elaboração da Revisão da Carta Educativa e pela sua apresentação na presente reunião de Câmara. -----

ENCERRAMENTO

Quando eram treze horas e vinte e cinco minutos, a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Paulo António Pardal Dias Jorge, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: _____